

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO *STRICTO SENSU*

Programa Pós-graduação De Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa

Exame de Seleção para os Cursos de Mestrado e Doutorado - 2019

De acordo com a Resolução n. 7493, de 27 de março de 2018, do Regimento de Pós-graduação da Universidade de São Paulo, com a Resolução CoPGr n. 6933, de 26 de setembro de 2014, as Normas do Programa de Pós-Graduação de Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa e o Regimento do Programa de Pós-Graduação de Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, estarão abertas, no período de **08 a 12 de agosto de 2019**, as inscrições para o preenchimento de vagas, para os cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos, para ingresso no ano de 2020, no Programa de Pós-graduação de **Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa**. O **Programa de Pós-graduação de Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa**, por meio deste edital, homologado pela Comissão de Pós-graduação da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, detalha a sistemática do seu processo seletivo, que envolve a comprovação de proficiência em idioma estrangeiro e três etapas consecutivas e eliminatórias: prova dissertativa de conhecimentos específicos, análise de currículo e de projeto de pesquisa e arguição.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. – É condição básica para inscrição no Programa de Pós-graduação em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa a conclusão do curso de graduação. O candidato que possuir o título de Mestre e quiser prosseguir seus estudos com vistas ao Doutorado deverá submeter-se ao processo seletivo, obedecendo às exigências regulamentares. A inscrição será realizada em formulário digital, **via internet**, na seguinte URL: <http://dlcv.fflch.usp.br/node/694>

1.2 – Os **documentos necessários** para a formalização da inscrição do candidato são os seguintes:

1.2.1 – Formulário de Inscrição devidamente preenchido;

1.2.2 – Comprovante de conclusão de curso de Graduação: cópia do diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão do Curso Superior. O candidato diplomado em curso de curta duração ou em cursos livres não terá direito à inscrição. O candidato que não tiver concluído Curso Superior no ato da inscrição para este processo seletivo deverá entregar, junto com a inscrição, Termo de Compromisso (disponível em <http://www.pos.fflch.usp.br/node/317>) pelo qual se compromete a apresentar documento comprobatório de colação de grau até a data-limite constante no respectivo termo, último dia reservado à matrícula de ingressantes na Pós-graduação da FFLCH/USP, previsto no Calendário Escolar da USP. O descumprimento a esse compromisso acarretará no cancelamento automático da matrícula;

1.2.3. – Histórico Escolar em que conste a data da colação de grau;

1.2.4 – Currículo na Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), sem comprovantes, ou similar apenas para estrangeiros;

1.2.5 – RG (não serão aceitos outros documentos de identidade) e CPF; para estrangeiros, RNE ou Passaporte;

1.2.6 – Nas inscrições para Doutorado, Diploma de Mestrado (apenas para os candidatos que obtiveram seus títulos fora da USP).

1.2.7 – **ATENÇÃO:** O preenchimento do Termo de Compromisso de Mestrado (<http://pos.fflch.usp.br/node/317>) é obrigatório ao candidato a doutorado que, no ato da inscrição, ainda não tenha defendido o mestrado. Diplomas de mestrado obtidos no exterior só serão aceitos com Reconhecimento Nacional. Mais informações no site (<http://www.usp.br/secretaria/?p=1949>).

1.2.8 – Projeto de pesquisa.

1.2.9 – Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no processo seletivo.

1.2.10 – s documentos deverão ser digitalizados em formato A4, em PDF, antes de serem anexados ao link de inscrição. Não serão aceitos documentos com a visibilidade prejudicada ou considerados ilegíveis, sob pena de indeferimento da inscrição. Verifique o arquivo antes de anexar ao formulário. **ATENÇÃO:** O candidato que não apresentar toda a documentação exigida terá sua inscrição indeferida. Valores pagos não serão ressarcidos em nenhuma hipótese.

1.3 – Documentação incompleta incorrerá em indeferimento da inscrição.

1.4 – Valores pagos não serão ressarcidos em nenhuma hipótese.

2. DA SELEÇÃO

2.1 – O exame de admissão de alunos para o Programa de Pós-graduação de Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa é realizado em três etapas eliminatórias: Proficiência em Língua Estrangeira, prova específica, análise de currículo e análise de projeto de pesquisa. A cada etapa será atribuída uma nota, em escala de 0,0 a 10,0. A nota final do processo seletivo será composta por três notas referentes às três etapas eliminatórias do processo: nota da prova específica (peso 2), nota da análise do projeto (peso 1) e nota da análise do currículo (peso 1), todas em escala de 1 a 10. Apenas os candidatos aprovados no processo seletivo poderão realizar matrícula no Programa, conforme disponibilidade de orientadores e número de vagas divulgados neste Edital.

2.2 – O candidato inscrito no exame de admissão do Programa de Pós-graduação de Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa deve **comprovar proficiência em língua estrangeira**, quesito obrigatório à matrícula no curso pretendido.

2.2.1 – O candidato deverá comprovar a proficiência em uma das seguintes línguas estrangeiras: inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão.

2.2.2 – Os candidatos ao curso de doutorado deverão demonstrar proficiência em língua estrangeira diversa àquela comprovada por ocasião de seu ingresso em curso de mestrado.

2.2.3 – O candidato poderá comprovar a sua proficiência através da aprovação nos exames de proficiência em língua estrangeira oferecidos, administrados e aplicados pelo Centro de Línguas da FFLCH/USP, conforme edital próprio.

b) **ATENÇÃO** Para obter o calendário completo e os procedimentos para inscrição e realização das provas do Centro de Línguas FFLCH/USP o candidato deve acessar o edital desejado nas páginas das Equipes de Proficiência: <http://clinguas.fflch.usp.br/node/1272>

2.2.4 – O exame realizado pelo Centro de Línguas da FFLCH tem validade de 3 semestres, incluindo o semestre em que for realizado.

2.2.5 – **ATENÇÃO:** Cabe ao candidato acompanhar no site do Centro de Línguas datas, prazos de inscrição, datas dos exames e demais condições/procedimentos.

2.2.7 – A secretaria de Pós-graduação do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas receberá os resultados dos exames do Centro de Línguas e publicará em seu site apenas os resultados dos candidatos inscritos no processo seletivo.

2.2.8 – Não será fornecida nota em hipótese alguma, apenas o resultado “suficiente” ou “insuficiente”, de acordo com a nota de corte exigida pelo programa.

2.2.10 – Não serão fornecidos resultados por telefone em nenhuma hipótese.

2.2.11 – Candidatos estrangeiros deverão obrigatoriamente comprovar a proficiência em Língua Portuguesa.

2.2.12 – **ATENÇÃO:** A prova de proficiência em língua estrangeira é eliminatória. Os candidatos que não atingirem a nota 5,0 (cinco) estarão reprovados e a documentação de inscrição será devidamente descartada.

2.2.13 – São aceitos apenas os seguintes Certificados de proficiência emitidos externamente à USP:

a) para a comprovação da proficiência em **Língua Inglesa** são aceitos os certificados das seguintes instituições: University of Cambridge (CPE), com grau mínimo “pass grade C”, International English Language Test (IELTS), com grau mínimo igual ou superior a 6,0 (ambos com validade permanente), Test of English as a Foreign Language (TOEFL), com mínimo de 213 pontos para o Computer–Based Test (CBT) ou 550 pontos para o Paper–Based Test ou 80 pontos para o Internet–Based Test (IBT), com validade de acordo com certificado;

b) para a comprovação da proficiência em **Língua Espanhola** são aceitos o CELU e DELE (Instituto Cervantes), em nível Intermediário;

c) para a comprovação da proficiência em **Língua Francesa** é aceito o certificado do Ministério da Educação da França (DALF), com pontuação mínima entre 500 e 699 pontos. Também é aceito o “Diplôme Supérieur d’Études Françaises”, emitido pela Universidade de Nancy II;

d) para a comprovação da proficiência em **Língua Italiana** é aceito o CILS, com pontuação mínima igual ou superior a CILS 4 (equivalente ao B2 – intermediário na classificação europeia CILS);

e) para a comprovação da proficiência em **Língua Alemã** são aceitos o Großes Deutsches Sprachdiplom, Kleines Deutsches Sprachdiplom, do Instituto Goethe, com pontuação mínima de Aprovado;

f) para a comprovação da proficiência em **Língua Portuguesa** é aceito o certificado do Ministério da Educação do Brasil (CELPE–Bras), com aprovação no nível Avançado. **Candidatos nativos de países onde o idioma oficial seja a Língua Portuguesa estão dispensados de comprovação da proficiência CELP–Bras.**

g) serão também aceitas as certificações em que o candidato tenha alcançado os seguintes níveis do Quadro Europeu Comum de Referência do Conselho da Europa: C1 e C2.

h) serão respeitados os prazos de validade determinados pela instituição responsável pela emissão de cada certificado.

2.2.14 – A comprovação da proficiência por meio de certificado externo à USP deverá ser realizada até 01 (um) dia útil após à publicação dos resultados das proficiências realizadas pelo Centro de Línguas da FFLCH, e que serão disponibilizados no site do Departamento de Letras Clássicas.

2.3 – Os candidatos inscritos no exame de admissão para ingresso nos cursos de mestrado e doutorado do Programa de Pós-graduação de Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa e que comprovaram a proficiência em língua estrangeira devem submeter–se a prova dissertativa de conhecimentos específicos a ser realizada pela Comissão de Seleção do Programa **no dia 09 de outubro de 2019, das 14h00 às 18h00, no Edifício Antonio Candido - Prédio de Letras, na Cidade Universitária**, em sala a ser divulgada no dia **07 de outubro de 2019**, após as 18 horas, pelo site, na “home-page” do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas (<http://dlcv.fflch.usp.br/>) na aba de Pós-graduação.

2.3.1 – A prova dissertativa de conhecimentos específicos tem caráter eliminatório, exigindo–se para aprovação a nota mínima 6,0 (seis) para Mestrado e 7,0 (sete) para Doutorado.

2.3.2 – Para garantir o anonimato no processo de correção as provas não serão identificadas nominalmente. Cada aluno será identificado por um código e somente a Secretaria de Pós-graduação do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas terá acesso à relação código–nome do candidato. No processo de correção, igualmente, a banca de examinadores terá acesso apenas às provas manuscritas com seus respectivos códigos.

2.3.3 – O aluno estrangeiro que não residir no Brasil à época do processo seletivo poderá realizar a prova específica no consulado brasileiro mais próximo à sua residência.

2.3.4 – **ATENÇÃO:** Durante a realização da prova não será permitido ao candidato utilizar aparelhos eletrônicos de qualquer espécie ou qualquer aparelho que possibilite a comunicação com o ambiente externo à sala de realização das provas, devendo os equipamentos serem desligados, sob pena de desclassificação e eliminação do processo seletivo. Será autorizada a de consulta exclusiva aos textos literários em formato impresso (original ou cópia impressa que será verificada antes do início da prova) constantes da bibliografia indicada neste edital. Será vedada a consulta a qualquer texto teórico, crítico ou historiográfico.

2.3.5 – A prova, de caráter eliminatório, terá duração de quatro horas,

2.3.6 – O candidato escolherá desenvolver uma questão dentre as propostas pela Banca Examinadora.

2.3.7 – A prova tem por objetivo avaliar a formação acadêmica e intelectual do candidato, seu repertório de leituras de obras literárias e teórico-críticas acerca das literaturas de língua portuguesa. Avaliará, principalmente, a capacidade de o candidato articular tópicos de teoria e crítica literária aos textos literários.

2.3.8 – O resultado da prova específica será divulgado até a data de **23 de outubro de 2019**, na página da secretaria de Pós-graduação do DLCV http://dlcv.fflch.usp.br/pos_graduacao_dlc após as 18 horas.

2.3.9 – A validade da prova se restringe ao ano em que é realizada.

2.3.10 – A bibliografia da prova escrita de conhecimentos específicos para o exame de seleção no Programa de Pós-graduação em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa é a seguinte:

a) para os candidatos ao ingresso no curso de mestrado:

ADORNO, Theodor. "Posição do narrador no romance contemporâneo". In: *Notas de Literatura I*. São Paulo: Livraria Duas Cidades/Editora 34, 2003.

AMARAL, Ana Luísa. *Vozes*. São Paulo: Iluminuras, 2013.

BESSIÈRE, Jean. "Centro, Centros: novos modelos literários". In: WEINHARDT, Marilene e CARDOSO, Mauricio M. (org). *Centro, Centros: Literatura Comparada em discussão*. Curitiba: Editora da UFPR, 2011. p. 13–35.

CANDIDO, Antônio. "Literatura e subdesenvolvimento". In: *A educação pela noite e outros ensaios*. São Paulo: Ática, 1989. p. 140–162.

CÉSAR, Ana Cristina. *A teus pés*. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

CHAMLIAN, Regina. *O pintinho que nasceu quadrado* (Ilustrações: Helena Alexandrino). São Paulo: Global, 2007.

FORTES, Corsino. *A cabeça calva de Deus*. São Paulo: Escrituras, – Corsino Fortes, 2010.

GÓES, Lúcia Pimentel. *Vira vira Lobisomem*. São Paulo: Paulinas, 2011.

HAMILTON, Russell. (1999). "A literatura dos PALOP e a teoria pós-colonial". In: *Via Atlântica (USP)*, n. 3, p. 12–23. <https://doi.org/10.11606/va.v0i3.48809>.

HUNT, Peter. *Crítica, teoria e literatura infantil*. São Paulo: Cosac Naify, 2010.

KHOSA, Ungulani Ba Ka. *Ualalapi. Gungunhana: Ualalapi e As mulheres do imperador*. São Paulo: Kapulana, 2018.

NASSAR, Raduam. *Um copo de cólera*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

PEREIRA, Djaimilia de Almeida. *Esse Cabelo*. Rio de Janeiro: Leya, 2017.

b) para os candidatos ao ingresso no curso de doutorado, à bibliografia acima, deve ser acrescida a seguinte bibliografia:

ASSIS, Machado de. "O alienista" (qualquer edição).

CHARTIER, Roger. "Do Livro à Leitura". CHARTIER, Roger (org.). *Práticas de leitura*. São Paulo: Estação Liberdade, 1996, pp. 77–105.

HOUNTONDJI, Paulin J. "Conhecimento de África, conhecimento de Africanos: Duas perspectivas sobre os Estudos Africanos". Revista Crítica de Ciências Sociais (online), 80, 2008: 149–160. <https://journals.openedition.org/rccs/699>.

PAES, José Paulo. *História do Brasil na poesia de José Paulo Paes* (Ilustrações de Maurício Paraguassu). São Paulo: Global, 2010.

QUEIRÓS, Eça de. "Singularidades de uma rapariga loura" (qualquer edição).

SONTAG, Susan. "A doença como metáfora". In: A doença como metáfora / Aids e suas metáforas. São Paulo: Companhia de Bolso, 2007.

VIEIRA, Luandino. "O fato completo de Lucas Matesso" (qualquer edição).

SCOTT, Joan W. "Gênero: uma categoria útil de análise histórica". Educação & Realidade (Porto Alegre), 20, (2), 1995: 71–99. <https://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/71721/40667>.

2.3.11 – A interposição de **recurso** é admitida no prazo máximo de 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado da prova de conhecimentos específicos. O documento deverá ser protocolado na Secretaria de Pós-graduação do DLCV – Prédio de Letras, sala 04, Av. Prof. Luciano Gualberto, 403 – Cidade Universitária – São Paulo (SP), CEP 05508–900. Os candidatos que realizaram a prova pelo consulado de seu país de origem podem encaminhar o recurso para posdlcv@usp.br.

2.4 – Os candidatos aprovados na prova específica, serão submetidos a uma arguição, que ocorrerá no dia **06 de novembro de 2019**, a partir das 14h. A arguição, como as demais etapas do processo seletivo, também tem caráter eliminatório. Serão avaliados o Projeto de Pesquisa e o Currículo do candidato.

2.4.1 – As salas e horários das entrevistas serão divulgados na página http://dlcv.fflch.usp.br/pos_graduacao_dlcx até o dia **04 de novembro de 2019**.

2.4.2 – Tanto os candidatos que residem fora da área metropolitana de São Paulo quanto aqueles que apresentarem algum impedimento para a participação presencial no processo de arguição podem solicitar ao Programa a realização do exame à distância (por Skype, videoconferência ou plataforma/serviço análogo). O candidato deve fazer a solicitação, que será analisada pela Comissão de Seleção, à Secretaria de Pós-graduação do DLCV (posdlcv@usp.br) até o dia **30 de outubro de 2019**.

ATENÇÃO: O Programa de Pós-graduação de Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa não se responsabiliza por problemas técnicos e de conexão que venham a ocorrer durante a arguição à distância.

2.4 – O **Projeto de Pesquisa** deve conter os seguintes itens: título, resumo, palavras-chave, apresentação do objeto, relevância do tema, justificativa da abordagem, objetivos geral e específicos da investigação, cronograma de atividades e bibliografia preliminar. Será observada a vinculação do projeto à linha de pesquisa e ao projeto atual do orientador pretendido.

2.5 – O resultado final do processo seletivo para ingresso na Pós-graduação será divulgado no dia **21 de novembro de 2019**.

2.6 – A interposição de recurso é admitida no prazo máximo de 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado final do processo seletivo. O documento deverá ser protocolado na Secretaria de Pós-graduação do DLCV – Ed. Antonio Candido - Prédio de Letras, sala 04, Av. Prof. Luciano Gualberto, 403 – Cidade Universitária – São Paulo (SP), CEP 05508–900. Os candidatos que realizarem o processo seletivo no Exterior podem encaminhar o recurso para posdlcv@usp.br.

3. DAS VAGAS

3.1 – Para o ano de 2020 o Programa de Pós-graduação de Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa disponibiliza 51 (cinquenta e uma) vagas para Mestrado ou Doutorado, indiferentemente, para ingresso em 2020.

3.2 – Estão disponíveis 51 (cinquenta e uma) vagas com os seguintes professores/orientadores:

ORIENTADOR e LINHA DE PESQUISA

Benjamin Abdala Junior

Literatura e Experiência Histórica nos Países de Língua Portuguesa

Emerson da Cruz Inácio

Literatura e Sociedade no Países de Língua Portuguesa

Fabiana Buitor Carelli

Literatura e Outras Formas do Saber

Helder Garmes

Literatura e Experiência Histórica nos Países de Língua Portuguesa

Jean Pierre Chauvin

Literatura e Experiência Histórica nos Países de Língua Portuguesa

José Nicolau Gregorin Filho

Literatura e Outras Formas do Saber

Maria Zilda da Cunha

Literatura e Outras Formas do Saber

Mário César Lugarinho

Literatura e Experiência Histórica nos Países de Língua Portuguesa

Mauricio Salles de Vasconcelos

Laboratórios de Criação - Escrita Literária

Paulo Fernando da Motta de Oliveira

Literatura e Experiência Histórica nos Países de Língua Portuguesa

Rejane Vecchia da Rocha e Silva

Literatura e Experiência Histórica nos Países de Língua Portuguesa

Ricardo Iannace

Literatura e Outras Formas do Saber

Rita Chaves

Literatura e Experiência Histórica nos Países de Língua Portuguesa

Rosangela Sarteschi

Literatura e Experiência Histórica nos Países de Língua Portuguesa

Salete de Almeida Cara

Literatura e Experiência Histórica nos Países de Língua Portuguesa

Tania Celestino de Macêdo

Literatura e Experiência Histórica nos Países de Língua Portuguesa

Thiago Mio Salla

Literatura e Outras Formas do Saber

4. DA PUBLICIDADE

4.1 – Toda as etapas do processo seletivo serão objeto de publicação na “home-page” do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas – <http://dlcv.fflch.usp.br/node/694>

4.3 – Caberá ao candidato atentar ao calendário do processo seletivo, aos prazos, avisos e publicações, inclusive aos prazos de recursos informados neste edital, já que as datas e prazos são improrrogáveis e, uma vez não atendidos, poderão eliminar o candidato do processo seletivo.